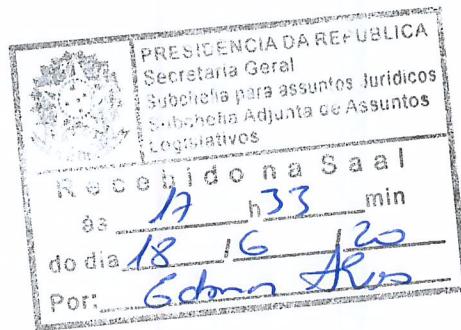


Mensagem nº 40 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 206, inciso VI, e do art. 207, da Constituição Federal, combinados com o art. 48, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a devolução da Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a designação de dirigentes **pro tempore** para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”, e a publicação do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 66, de 12 de junho de 2020, declarando o encerramento da tramitação da matéria no Congresso Nacional.

Congresso Nacional, em 12 de Junho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional